



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 213/2013 – São Paulo, segunda-feira, 18 de novembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATOS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista a Portaria Conjunta nº 4, de 08/10/2013, do Supremo Tribunal Federal e Tribunais Superiores, e o que consta do Processo Administrativo nº 0002537-46.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

Nº 12019 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 11911, de 30/09/2013, publicado em 07/10/2013, que aposentou por invalidez permanente, com proventos integrais, o servidor **MAURICIO SHINZATO**, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fazer constar a sua aposentadoria no cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, Classe “C”, Padrão 13, com efeitos a partir de 07/10/2013, mantendo-se os mesmos fundamentos legais do referido Ato.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista a Portaria Conjunta nº 4, de 08/10/2013, do Supremo Tribunal Federal e Tribunais Superiores, e o que consta do Processo Administrativo nº 0003040-67.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

Nº 12020 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 11915, de 30/09/2013, publicado em 07/10/2013, que aposentou por invalidez permanente, com proventos integrais, o servidor **RODRIGO SARKIS**, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fazer constar a sua aposentadoria no cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Classe “C”, Padrão 13, com efeitos a partir de 07/10/2013, mantendo-se os mesmos fundamentos legais do referido Ato.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista a Portaria Conjunta nº 4, de 08/10/2013, do Supremo Tribunal Federal e Tribunais Superiores, e o que consta do Processo Administrativo nº 0004698-29.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

Nº 12021 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 11877, de 17/09/2013, publicado em 20/09/2013, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **ROBERTO JOSÉ DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA**, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fazer constar a sua aposentadoria no cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, Classe “C”, Padrão 13, com efeitos a partir de 20/09/2013, mantendo-se os mesmos fundamentos legais do referido Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal Presidente

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ajuste celebrado com a Fundação Carlos Chagas, faz saber que fica retificado o Edital de Abertura das Inscrições, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, na Edição nº 202/2013, de 30/10/2013, pág(s). 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 31/10/2013, pág(s). 187 a 200, na forma a seguir:

II. DOS CARGOS

Onde se lê:

ANALISTA JUDICIÁRIO

Área	Especialidade	Pré-Requisitos/Escolaridade (a serem comprovados no ato da posse)
Apoio Especializado	Informática (Banco de Dados)	Curso superior completo, devidamente reconhecido, acompanhado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na área de Análise de Sistemas , ou qualquer curso superior de Informática devidamente reconhecido.
Apoio Especializado	Informática (Infraestrutura)	Curso superior completo, devidamente reconhecido, acompanhado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na área de Análise de Sistemas , ou qualquer curso superior de Informática devidamente reconhecido.

Leia -se:

ANALISTA JUDICIÁRIO

Área	Especialidade	Pré- Requisitos/Escolaridade (a serem comprovados no ato da posse)
Apoio Especializado	Informática (Banco de Dados)	Curso superior completo, devidamente reconhecido, acompanhado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na área de Tecnologia da Informação , ou qualquer curso superior de Informática devidamente reconhecido.

Apoio Especializado	Informática (Infraestrutura)	Curso superior completo, devidamente reconhecido, acompanhado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na área de Tecnologia da Informação , ou qualquer curso superior de Informática devidamente reconhecido.
---------------------	-------------------------------------	---

IV. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Onde se lê:

"4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições (**do dia 04/11/2013 ao dia 29/11/2013**), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas, considerando, para este efeito, a data da postagem.

5.1. O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, de acordo com o Cargo/Área/Especialidade pretendido."

Leia-se:

"4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições (**do dia 04/11/2013 ao dia 29/11/2013**), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas, considerando, para este efeito, a data da postagem.

4.1. O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, de acordo com o Cargo/Área/Especialidade pretendido."

VIII. DA PROVA ESTUDO DE CASO

Onde se lê:

"4. Constará de duas questões práticas, para os quais o candidato deverá apresentar, por escrito, as soluções. Os temas versarão sobre conteúdo pertinente a conhecimentos específicos, conforme programa constante do Anexo VI deste Edital, adequados às atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu, observando-se o disposto nos subitens 4.1 e 4.2."

Leia-se:

"4. Constará de duas questões práticas, para os quais o candidato deverá apresentar, por escrito, as soluções. Os temas versarão sobre conteúdo pertinente a conhecimentos específicos, conforme programa constante do Anexo VI deste Edital, adequados às atribuições do cargo para o qual o candidato de inscreveu, observando-se o disposto nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3."

Onde se lê:

"4.2. Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador: a Prova Estudo de Caso versará sobre conteúdos das disciplinas de Direito Processual Civil e/ou Direito Processual Penal."

Leia-se:

"4.2. Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal: a Prova Estudo de Caso versará sobre conteúdos das disciplinas de Direito Processual Civil e/ou Direito Processual Penal."

X. DA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

Onde se lê:

"1. Para todas as Unidades de Classificação, serão convocados para a Prova Prática de Capacidade Física os candidatos habilitados e mais bem classificados na Prova Objetiva, na forma do Capítulo VII, considerados os empates na última posição de classificação até o limite estabelecido no quadro a seguir, além de todos os candidatos com deficiência habilitados.

Cargo	Número de Habilitados e mais bem classificados até a posição (por Unidade de Classificação)		
	TRF + SP Capital	SP Interior	MS

Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte	50	30	30
--	----	----	----

1.2. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão convocados.

1.3. Havendo interesse e necessidade, a critério e conveniência da Administração da Justiça Federal da 3ª Região, outros candidatos poderão ser convocados para a realização da Prova Prática de Capacidade Física, em data posterior, a ser comunicada por Edital publicado no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, obedecida a ordem de classificação e observado o prazo de validade do Concurso."

Leia-se:

"1. Para todas as Unidades de Classificação, serão convocados para a Prova Prática de Capacidade Física os candidatos habilitados e mais bem classificados na Prova Objetiva, na forma do Capítulo VII, considerados os empates na última posição de classificação até o limite estabelecido no quadro a seguir, além de todos os candidatos com deficiência habilitados.

Cargo	Número de Habilitados e mais bem classificados até a posição (por Unidade de Classificação)		
	TRF + SP Capital	SP Interior	MS
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte	50	30	30

1.1. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão convocados.

1.2. Havendo interesse e necessidade, a critério e conveniência da Administração da Justiça Federal da 3ª Região, outros candidatos poderão ser convocados para a realização da Prova Prática de Capacidade Física, em data posterior, a ser comunicada por Edital publicado no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, obedecida a ordem de classificação e observado o prazo de validade do Concurso."

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 7321, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

R E S O L V E

I - APROVAR a escala de férias dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais do Tribunal Regional Federal, na forma do anexo I desta Portaria;

II - RECOMENDAR que as alterações da escala somente ocorram em casos excepcionais, justificadamente, dirigidas diretamente à Presidência do Tribunal, atendidos os interesses da Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ANEXO I

ESCALA DE FÉRIAS DOS SENHORES DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRIBUNAL REGIONAL

FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO
(Portaria nº 7321/2013)
Desembargadores Federais

DESEMBARGADORES FEDERAIS	RF	PERÍODO		Grat. Nal S/N	Rem. Ant. S/N
		Data de início	Data de término		
ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI	38	01/04/2014	30/04/2014	N	N
		01/10/2014	30/10/2014		
ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW	50	07/01/2014	05/02/2014	N	N
		02/07/2014	31/07/2014		
ANDRÉ NABARRETE NETO	23	07/01/2014 (01 dia)		N	N
		08/01/2014	06/02/2014		
		07/02/2014	08/03/2014		
ANTONIO CARLOS CEDENHO	61	22/04/2014	21/05/2014	S	N
		01/09/2014	30/09/2014		
CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES	34	29/01/2014	27/02/2014	S	S
		12/08/2014	10/09/2014		
CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA	40	08/01/2014	06/02/2014	S	S
		01/07/2014	30/07/2014		
DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	65	07 a 29/01/2014 (23 dias)		S	N
		16 a 30/06/2014 (15 dias)			
		16/07/2014	14/08/2014		
		21/11/2014	20/12/2014		
DAVID DINIZ DANTAS	74	05/05/2014	03/06/2014	N	N
		01/09/2014	30/09/2014		
DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI	14	01/06/2014	30/06/2014	N	S
		02/07/2014	31/07/2014		
FÁBIO PRIETO DE SOUZA	33	07/01/2014	05/02/2014	S	N
		01/07/2014	30/07/2014		
FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	66	10/02 a 01/03/2014 (20 dias)		S	N
		16/06/2014	15/07/2014		

		01/10/2014	30/10/2014		
JOSÉ MARCOS LUNARDELLI	64	07/01/2014 (01 dia)		S	S
		08/01/2014	06/02/2014		
		30/06/2014	29/07/2014		
LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO	42	05/05/2014	03/06/2014	S	N
		01/10/2014	30/10/2014		
LUÍS CARLOS HIROKI MUTA	39	25/09 a 19/10/2014 (25 dias)		S	N
		22/10/2014	20/11/2014		
		21/11/2014	20/12/2014		
LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES	56	30/01/2014	28/02/2014	N	N
		10/07/2014	08/08/2014		
LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	73	12/08/2014	10/09/2014	S	N
		19/11/2014	18/12/2014		
LUIZ DE LIMA STEFANINI	55	07/01/2014	05/02/2014	S	N
		04/08/2014	02/09/2014		
MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR	36	23/06/2014	22/07/2014	S	N
		23/07/2014	21/08/2014		
MARCELO MESQUITA SARAIVA	71	10/03/2014	08/04/2014	S	S
		27/08/2014	25/09/2014		
MÁRCIO JOSÉ DE MORAES	8	05/03/2014	03/04/2014	N	N
		30/06/2014	29/07/2014		
MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO	57	07/01/2014	05/02/2014	S	S
		01/07/2014	30/07/2014		
		21/10/2014	19/11/2014		
MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA	63	07/01/2014	05/02/2014	S	S
		11/08/2014	09/09/2014		
MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO	30	02/04/2014	01/05/2014	N	N
		03/09/2014	02/10/2014		
MARISA FERREIRA DOS SANTOS	41	05/05/2013 (01 dia)		S	N
		06 a 17/05/2013 (12 dias)			
		18/05/2014	16/06/2014		

		04/08/2014	02/09/2014		
MARLI MARQUES FERREIRA	24	07/01/2014	05/02/2014	S	N
		26/06/2014	25/07/2014		
MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE	69	17/03/2014	15/04/2014	S	N
		01/07/2014	30/07/2014		
NELSON BERNARDES DE SOUZA	51	08/01/2014 (01 dia)		S	S
		09/01/2014	07/02/2014		
		02/07/2014	31/07/2014		
NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS	44	09/01/2014	07/02/2014	S	S
		12/06/2014	11/07/2014		
NERY DA COSTA JÚNIOR	37	07/01/2014	05/02/2014	S	S
		01/07/2014	30/07/2014		
NEWTON DE LUCCA	31	05 a 27/05/2014 (23 dias)		N	N
		28/05/2014	26/06/2014		
		01/07/2014	30/07/2014		
NINO OLIVEIRA TOLDO	68	16/06/2014	15/07/2014	S	N
		08/09/2014	07/10/2014		
OTÁVIO PEIXOTO JÚNIOR	32	06/03/2014	04/04/2014	S	N
		12/08/2014	10/09/2014		
PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	67	07/01/2014	05/02/2014	S	N
		02/07/2014	31/07/2014		
PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA	21	06/02/2014	07/03/2014	S	N
		01/09/2014	30/09/2014		
SÉRGIO DO NASCIMENTO	45	07/01/2014	05/02/2014	N	N
		01/07/2014	30/07/2014		
TÂNIA REGINA MARANGONI	72	08/01/2014	06/02/2014	S	S
		23/06/2014	22/07/2014		
THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA	35	05 a 08/03/2014 (04 dias)		S	S
		09 a 31/03/2014 (23 dias)			

		19/05/2014	17/06/2014		
		23/06/2014	22/07/2014		
		01/10/2014	30/10/2014		
TORU YAMAMOTO	70	16/01/2014	14/02/2014	S	N
		23/06/2014	22/07/2014		
WALTER DO AMARAL	54	07/01/2014	05/02/2014	S	S
		06/03/2014	04/04/2014		

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 08654/94-UMED - APARECIDA DE FATIMA CARNEIRO, nos dias 05.11 e 06.11.2013;
- 00068/96-UMED - CRISTINA EIKO HIROTA YOSHINAGA, no dia 07.11.2013;
- 03920/95-UMED - EDSON LUIZ DOS SANTOS, no dia 07.11.2013;
- 50267/06-UMED - EVILASIO MASSAMI UEHARA, nos dias 07.11 e 08.11.2013;
- 10462/95-UMED - HILDA FERREIRA CAMARGO BARTALOTTI, no período de 06.11 a 10.11.2013;
- 50035/11-UMED - MARCELO BERNARDINELLI, no dia 07.11.2013;
- 0020410-62.2013.4.03.8000 - VANESSA MOREIRA MARTINS, nos dias 04.11 e 05.11.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no dia 06.11.2013;
- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, nos dias 07.11 e 08.11.2013;
- 50016/02-UMED - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 07.11.2013;
- 07073/94-UMED - LEILA HAMMERAT GOMES, no dia 08.11.2013;
- 50457/10-UMED - MARCIO VERGO CAMPOS, nos dias 05.11 e 06.11.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, nos dias 07.11 e 08.11.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50074/05-UMED - JULIANA LUCENA NEVES, no período de 05.11 a 07.11.2013.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

348ª Sessão Ordinária de 22/11/2013 - 17 horas

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Aprovar:

Ata da 347ª Sessão Ordinária, de 07 de novembro de 2013.

Submeter a referendo:

Ato n. 12.439, de 17 de outubro de 2013, que no item I cessou, a partir de 21/10/13, o Ato 12.179/13 na parte que designou a MMª. Juíza Drª. Marisa Claudia Gonçalves Cucio para atuar como Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais; e no item II designou a MMª. 2ª Juíza da 1ª Turma do Juizado/SP, Drª. Raecler Baldresca para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, a partir de 21/10/13.

Ato n. 12.483, de 8 de novembro de 2013, que no item I designou os Juízes mencionados no referido ato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível, a partir de 25/10/13, e no item II designou o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Campinas/SP, Dr. Haroldo Nader para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 31/10/13.

Desembargadora Federal Salette Nascimento

1 - Processo n. 2013.03.0076

Interessado : Active Engenharia Ltda

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou a penalidade de multa referente ao contrato 08.215.10.10R

2 - Processo n. 2013.03.0116

Interessado : MB Comércio de Envelopes Ltda

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou a penalidade de advertência referente à ata de registro de preço n. 12.520.10.11

Corregedor Regional Desembargador Federal Fábio Prieto

Correições Gerais Ordinárias:

3 - Processo SEI 0001695-69.2013.4.03.8000

4 - Processo SEI 0001705-16.2013.4.03.8000

5 - Processo SEI 0001713-90.2013.4.03.8000

6 -Processo SEI 0001716-45.2013.4.03.8000
7 - Processo SEI 0001800-46.2013.4.03.8000
8 - Processo SEI 0001837-73.2013.4.03.8000
9 - Processo SEI 0001953-79.2013.4.03.8000
10 - Processo SEI 0001956-34.2013.4.03.8000
11 - Processo SEI 0001961-56.2013.4.03.8000
12 - Processo SEI 0001976-25.2013.4.03.8000
13 - Processo SEI 0001981-47.2013.4.03.8000
14 - Processo SEI 0002101-90.2013.4.03.8000
15 - Processo SEI 0002103-60.2013.4.03.8000
16 - Processo SEI 0002104-45.2013.4.03.8000
17 - Processo SEI 0002158-11.2013.4.03.8000
18 - Processo SEI 0005316-74.2013.4.03.8000
19 - Processo SEI 0005319-29.2013.4.03.8000
20 - Processo SEI 0005320-14.2013.4.03.8000
21 - Processo SEI 0005321-96.2013.4.03.8000
22 - Processo SEI 0005323-66.2013.4.03.8000
23 - Processo SEI 0005324-51.2013.4.03.8000
24 - Processo SEI 0005325-36.2013.4.03.8000
25 - Processo SEI 0005326-21.2013.4.03.8000
26 - Processo SEI 0005327-06.2013.4.03.8000
27 - Processo SEI 0005328-88.2013.4.03.8000
28 - Processo SEI 0007300-93.2013.4.03.8000
29 - Processo SEI 0007311-25.2013.4.03.8000
30 - Processo SEI 0008092-47.2013.4.03.8000
31 - Processo SEI 0008093-32.2013-4.03.8000
32 - Processo SEI 0008095-02.2013.4.03.8000
33 - Processo SEI 0008096-84.2013.4.03.8000
34 - Processo SEI 0008097-69.2013.4.03.8000
35 - Processo SEI 0008116-75.2013.4.03.8000
36 - Processo SEI 0008117-60.2013.4.03.8000
37 - Processo SEI 0008118-45.2013.4.03.8000
38 - Processo SEI 0008120-15.2013.4.03.8000

Submeter a referendo:

39 - Portaria CORE nº 1351 que alterou a Portaria CORE nº 1140 - Calendário de Correições Gerais Ordinárias-, na Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

40 - Portaria CORE nº 1369 que alterou a Portaria CORE nº 1140 - Calendário de Correições Gerais Ordinárias-, na Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

41 - Processo n. 2009.03.0203

Interessado : Wilson Pereira Júnior

Assunto : Processo Administrativo - recurso contra decisão do Corregedor Regional.

Desembargador Federal Johansom di Salvo

42 - Processo n. 2010.03.0121

Interessado : Elevadores Atlas Schindler S/A

Assunto : Processo Administrativo - recurso contra decisão da Diretora do Foro que aplicou penalidade de advertência.

43 - Processo n. 2011.03.0004

Interessado : AMDATA Peças e Serviços de Informática Ltda

Assunto : Processo Administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro que aplicou as penalidades de multa contratual e suspensão no direito de licitar e contratar com a administração.

44 - Processo n. 2012.03.0198

Interessado : Telefônica Brasil S/A (antiga Telesp)

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou penalidade de multa referente ao contrato 04.289.10.04

45 - Processo n. 2012.03.0254

Interessado : Telecomunicações de São Paulo S/A TELESP (Telefonica Brasil)

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que aplicou penalidade de multa - contrato 04.282.10.03

46 - Processo n. 2012.03.0263

Interessado : NN Administração de Bens Ltda

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que aplicou a penalidade de advertência referente ao contrato n. 07.055.10.12

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 2.003, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Suspende o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Bragança Paulista - 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a solenidade de inauguração do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista e o Ofício nº 035/2013-NUAR - JF - Bragança Paulista,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os prazos processuais na 1ª Vara Federal e 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista - 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 21 de novembro do corrente ano, bem como o expediente externo e interno a partir de 15 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 22 de novembro de 2013, sexta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 21 de novembro de 2013.

Art. 3º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.487, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar as Meritíssimas Juízas abaixo nominadas para, com prejuízo de suas atribuições, atuarem nas Turmas Recursais de São Paulo:

Juíza designada Dr^a.	Turma	Cadeira	Período
Cláudia Hilst Menezes	1 ^a	01	2/12/13
Lin Pei Jeng			16/12/13
Cláudia Hilst Menezes	3 ^a	43	11/12/13
Cláudia Hilst Menezes			27/11/13
Cláudia Hilst Menezes	4 ^a	49	28/11/13
Lin Pei Jeng			12/12/13
Cláudia Hilst Menezes (s/prej.)	5 ^a	53	22/11/13
Lin Pei Jeng (s/prej.)		54	22/11/13

II - Designar as Meritíssimas Juízas abaixo nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como suplentes nas Turmas Recursais de São Paulo:

Juíza designada Dr^a.	Turma	Período
Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari	5 ^a	22/11/13
Alessandra de Medeiros Nogueira Reis	3 ^a	27/11/13
Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari	4 ^a	28/11/13
Alessandra de Medeiros Nogueira Reis	1 ^a	2/12/13
Lin Pei Jeng	3 ^a	11/12/13
Cláudia Hilst Menezes	4 ^a	12/12/13
Cláudia Hilst Menezes	1 ^a	16/12/13

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.488, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 13/11/13,

RESOLVE:

Alterar o Ato 12.467/13 para constar os dias 25 e 26/11/13 nas designações dos Meritíssimos Juízes Dr. BRUNO TAKAHASHI e Dr. MAURO SPALDING para atuar nas audiências de Conciliação em Dracena/SP.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12476, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008756-75.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 11/11/2013, o servidor **LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal da 19ª Subseção, Guarulhos, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 12477, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008756-75.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

I - EXONERAR a partir de 11/11/2013, a servidora **TÂNIA ARANZANA MELO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 19ª Subseção, Guarulhos, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90,

com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal da 19ª Subseção, Guarulhos, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 12478, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nºs 0008736-84.2013.4.03.8001 e 0008853-75.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 30/09/2013, o servidor **SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **MYRNA MARTINS RODE**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 12479, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0008736-84.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 30/09/2013, o servidor **MARCO AURÉLIO DE MORAES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de

Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 12480, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0009465-13.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 30/09/2013, a servidora **MIRELA SALDANHA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **MARCO AURÉLIO DE MORAES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 12481, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010643-94.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 30/10/2013, a servidora **CÍNTIA ALVES DE REZENDE**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 20ª Subseção, Araraquara, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 12482, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010643-94.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido, a partir de 30/10/2013, o servidor **JAIR CARMONA COGO**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal da 12ª Subseção, Presidente Prudente, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 20ª Subseção, Araraquara, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 12486, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009461-73.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 3ª Subseção, Três Lagoas, vinculada à Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHOS ASSINADOS ELETRONICAMENTE EM 13/11/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo SEI nº 0020552-66.2013.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Pileggi de Soveral

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde dia 31/10/2013.”

Processo SEI nº 0020555-21.2013.4.03.8000

Interessado(a): Isadora Segalla Afanasieff

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 31/10 a 14/12/2013.”

Processo SEI nº 0020560-43.2013.4.03.8000

Interessado(a): Maria Vitória Maziteli de Oliveira

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 31/10 a 4/11/2013.”

Processo SEI nº 0020680-86.2013.4.03.8000

Interessado(a): Eduardo José da Fonseca Costa

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 22/10 a 21/11/2013.”

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 0019428-48.2013.4.03.8000 - SEI

Interessada: Ana Luiza de Figueiredo Gomes

Assunto: Liberação de ponto

Despacho: "Acolho o parecer. Anote-se como justificada a falta para participação na Caravana da Anistia dos Presos Políticos da Convergência Socialista. Faculte-se à interessada a compensação das horas, até o mês subsequente ao da ocorrência, caso contrário sejam as horas descontadas nos termos do art. 44, II da Lei nº 8112/90. Dê-se ciência. São Paulo, 13 de novembro de 2013. (a) AMELINO RABELO CUSTÓDIO - Diretor-Geral".

Processo nº 0020431-38.2013.4.03.8000 - SEI

Interessado: José Dalmo Vieira Duarte

Assunto: Liberação de ponto

Despacho: "Acolho o parecer. Defiro o pedido, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas. Comunique-se. Arquive-se. São Paulo, 14 de novembro de 2013. (a) AMELINO RABELO CUSTÓDIO - Diretor-Geral".

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 035, de 22/02/2013 e nº 089, de 16/05/2013. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 13 de novembro de 2013.

Tânia Maria Guido

Diretora

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0019774-96.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso “Tributos em Espécie e Processo Tributário: Aspectos Práticos - Módulo XVII”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Claudia Salles Vilela Vianna; e) VALOR TOTAL: R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0019989-72.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso “Tributos em Espécie e Processo Tributário: Aspectos Práticos - Módulo XVII”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Diego Diniz Ribeiro; e) VALOR TOTAL: R\$252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0019992-27.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso “Tributos em Espécie e Processo Tributário: Aspectos Práticos - Módulo XVII”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Tacio Lacerda Gama; e) VALOR TOTAL: R\$336,00 (Trezentos e trinta e seis reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0019994-94.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso “Tributos em Espécie e Processo Tributário: Aspectos Práticos - Módulo XVII”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Roberto Quiroga Mosqueira; e) VALOR TOTAL: R\$252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0019998-34.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso “Tributos em Espécie e Processo Tributário: Aspectos Práticos - Módulo XVII”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Paulo Ayres Barreto; e) VALOR TOTAL: R\$252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº 9448 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020725-90.2013.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **RICARDO LUIZ CARDOSO**, R.F. nº 3199, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos

do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **NELSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR**, R.F. nº 3192, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 9449 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020725-90.2013.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **NELSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR**, R.F. nº 3192, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **RICARDO LUIZ CARDOSO**, R.F. nº 3199, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

Extrato de Termo de doação

Nº 19/2013 - O Tribunal Regional Federal da 3ª Região, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, e a **COOPERAÇÃO - COOPERATIVA REGIONAL DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DA REGIÃO OESTE**, CNPJ 05.498.492/0001-00, têm, entre si, acertada a celebração do presente Termo de Doação. Data de assinatura 06.11.2013. Objeto: doação de **39,05 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **1507,595 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de Mandados de Segurança findos. Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de assinatura. Assinam: pelo doador, AMELINO RABELO CUSTÓDIO (Diretor-Geral do TRF3ª Região e Presidente da CPAGD), e pelo Donatário, NEILTON CESAR POLIDO (CooperAção).

Extrato de Termo de doação

Nº 20/2013 - O Tribunal Regional Federal da 3ª Região, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, e a **COOPERAÇÃO - COOPERATIVA REGIONAL DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DA REGIÃO OESTE**, CNPJ 05.498.492/0001-00, têm, entre si, acertada a celebração do presente Termo de Doação. Data de assinatura 06.11.2013. Objeto: doação de **37,0 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **1416,890 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de Mandados de Segurança findos. Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de assinatura. Assinam: pelo doador, AMELINO RABELO CUSTÓDIO (Diretor-Geral do TRF3ª Região e Presidente da CPAGD), e pelo Donatário, NEILTON CESAR POLIDO (CooperAção).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 0216434, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO, RF 6987, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-3), da 1ª Vara de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0217943, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 7275, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 5ª Vara Federal de Guarulhos;

II. DISPENSAR o servidor ROBERTO EDUARDO GUIMARÃES MARTINS, RF 7277, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 5ª Vara Federal de Guarulhos;

III. DESIGNAR a servidora TÂNIA DE MORAIS GONÇALVES, RF 7436, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª Vara Federal de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0220293, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição, o servidor CLÁUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Saúde (FC-6), nos dias 12 e 13.11.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0221881, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor SERGIO FERREIRA PRADO, RF 1759, Técnico Judiciário- Segurança e Transportes, do Núcleo de Segurança e Transportes para Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais, a partir de 23/09/2013, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0221805, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora DELYANA VIDIGAL, RF 7416, Analista Judiciário, para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Cível de Araraquara;

II - ALTERAR a lotação do servidor JAIR CARMONA COGO, RF 2508, Técnico Judiciário, da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente para o Juizado Especial Cível de Araraquara, a partir de 30/10/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

EMPRESA: KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME

CNPJ: 11.129.548/0001-52

PROCESSO Nº 04124/2013-DFOR

CONTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 2012NE002212

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de equipamento de ar condicionado central

ASSUNTO: Decurso do prazo para Recurso Administrativo.

Tópicos da decisão de fl. 101:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 100, mantenho a decisão de fl. 86 e verso.
2. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa contratual de R\$1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais), seja convertido em renda da União, tendo em vista a retenção preventiva efetuada pelo Núcleo Financeiro do valor de R\$1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais) - (fls. 71/73) e o recolhimento feito pela empresa do valor de R\$98,00 (noventa e oito reais) - (fls. 98/99).
3. Traslade-se cópia desta decisão para os autos de gestão (Processo Administrativo nº 07923/2012-NUMP).
4. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
5. Após, arquivem-se os autos.
6. Publique-se.

São Paulo, 12 de novembro de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0222273, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora PRISCILA CABELLO BARDELI, RF 7010, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Cível de Bauru, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), do referido Juizado;
II. DESIGNAR a servidora CLAUDIA EUGÊNIA DE SENA MELO, RF 2921, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento do Juizado Especial Cível de Bauru.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0220166, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor MILTON FELICIANO LINO, RF 7162, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Cível de Ribeirão Preto.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro
PORTARIA Nº 0220224, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO, RF 4970, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de Jundiaí;
2. DISPENSAR a servidora MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO, RF 4883, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de Jundiaí.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0222848, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

1. DESIGNAR o servidor CARLOS MAURICIO CABRAL, RF 7536, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara de Execuções Fiscais, até o dia 07/01/2014;
2. DESIGNAR o servidor JOSE ALEX ALVES VIANA, RF 7533, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara de Execuções Fiscais, até o dia 07/01/2014;
3. DESIGNAR o servidor FABIO MITSUO INOUE, RF 7552, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara de Execuções Fiscais, até o dia 07/01/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0216433, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA, RF 7250, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Cível de Ourinhos;

II. DISPENSAR a servidora ANA PAULA MARCHESINI DIAS DELATORRE, RF 6007, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento do Juizado Especial Cível de Ourinhos;

III. DESIGNAR a servidora SIMONE KEIKO TAMANAHA SHIMABUKURO, RF 7489, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Cível de Ourinhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0216443, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora REGINA DE MELIM RISSI MARASSI, RF 2602, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Núcleo de Apoio Regional de Guarulhos;

II. DESIGNAR o servidor AIRTON CARVALHO REIS JÚNIOR, RF 4818, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Núcleo de Apoio Regional de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0220084, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora TATIANA RITA DORO, RF 6063, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 7ª Vara Criminal, a partir de 14/10/2013;

2. DISPENSAR o servidor MARCELO SILVESTRE SALVINO, RF 5713, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 7ª Vara Criminal;

3. DESIGNAR o servidor JOEL MARTINS CUSTODIO, RF 6618, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 7ª Vara Criminal;

4. DISPENSAR o servidor RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS, RF 6292, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 7ª Vara Criminal, a partir de 18/10/2013;

5. DESIGNAR o servidor BRAULIO VANALLI DE ANDRADE, RF 7594, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 7ª Vara Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0217976, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora JUNIA JOSÉ DA SILVA FAZANI, RF 2925, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), 1ª Vara de Araçatuba;

II. DESIGNAR o servidor WILLIAM KEITY OKANO, RF 5315, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Araçatuba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0218252, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 0180931, de 11 de outubro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 17.10.2013, para constar:

No item I

ONDE SE LÊ: "..., alterando sua lotação para as Turmas Recursais do Juizado Especial Federal/SP,..."

LEIA-SE: "..., alterando sua lotação para as Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 30/09/2013,..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0218374, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor LUCIO ADEMIR MORASSUTTI, RF 5344, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Cível de São Paulo, até 28/02/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0219605, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor JUJI TOKONAMI, RF 0529, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos (FC-5) do Núcleo de Apoio Regional de Santo André, a partir de 17.10.2013;

II. DESIGNAR a servidora IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA, RF 4071, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de documentos (FC-5) do Núcleo de Apoio Regional de Santo André - SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0216693, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor MARCELO ANTÔNIO TOTOLI, RF 3800, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Regional de Franca;

II. DESIGNAR a servidora CRISTIANA QUIREZA PEREIRA FERNANDES, RF 4494, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Regional de Franca.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

Portaria Nº 0219405, DE 12 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4624	ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE	C12	C13	29.05.2013
4627	RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA	C12	C13	29.05.2013
4670	PATRICIA ANDREIA Q. TURINI	C12	C13	13.09.2013
4911	ADRIANA DE LUCA CURATOLO KULCSAR	B10	C11	13.08.2013
4940	FREDERICO PIERONI TURANO	B10	C11	10.09.2013
4951	EDSON DE PAULA JUNIOR	B10	C11	24.09.2013
4955	LILIAN BERNARDO DE O. BERTOLOTTI	B10	C11	24.09.2013

5507	ROSEMEIRE TOMIE GEN	B8	B9	22.03.2013
5564	DANIELA MACCAGNAN	B8	B9	09.09.2013
5586	SUELI SANTESSO KIDO	B8	B9	14.09.2013
5630	MYRNA MARTINS RODE	B8	B9	23.09.2013
5633	MAURICIO ZANELLI DE BRITO	B8	B9	24.09.2013
5648	ANGÉLICA REGINA CONDI	B8	B9	30.09.2013
5845	GUIDO ZICKUHR JUNIOR	B7	B8	24.03.2013
6098	EMY KITAJATO	A5	B6	04.07.2013
6113	DANIEL CAMPOS FIGUEIREDO	A5	B6	11.07.2013
6136	MARCIO DAVID AVILA GOMES	A5	B6	04.08.2013
6109	LUIZ EDUARDO BALLIN	A5	B6	04.07.2013
6163	GINEZ RAMOS JUNIOR	A5	B6	12.08.2013
6165	ADRIANA MARA F. S. DE SOUZA	A5	B6	12.08.2013
6190	ANDRESSA NIERO DE OLIVEIRA	A5	B6	15.09.2013
6191	JULIANE YASSUE PIVOTTO	A5	B6	15.09.2013
6407	GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ VENDIMIATTI	A4	A5	25.05.2013
6462	RACHEL FERRAZ C. CUESTA	A4	A5	03.08.2013
6480	FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA	B8	B9	23.02.2013
6488	CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA	A4	A5	19.10.2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4667	OMAR TADEUDAMMOUS	C12	C13	11.09.2013
4676	RITA DE BORJA FERREIRA	C12	C13	20.09.2013
4794	MAURI EDSON BARBOSA BORGES	C11	C12	26.09.2013
4832	LUIZ AUGUSTO PINTO PRADO	B10	C11	06.02.2013
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA	B10	C11	03.09.2013
4936	ISABEL REGINA DA SILVA	B10	C11	03.09.2013
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI	B8	B9	09.09.2013

5569	JOAO AUGUSTO SAPIA	B8	B9	09.09.2013
5587	ARTUR ANDRE V. PESSOA	B8	B9	14.09.2013
5618	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	B8	B9	21.09.2013
5628	CEZAR ADRIANO DIAS	B8	B9	23.09.2013
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO	B7	B8	24.03.2013
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO	A4	A5	30.04.2013
6365	ANA IRIS LOBRIGATI	A4	A5	08.05.2013
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO	B9	B10	05.08.2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5617	STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN	B8	B9	21.09.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4516	IARA MARIAJ. DE MENDONÇA	C12	C13	01.02.2013
4784	ANDREWILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL	C11	C12	08.09.2013
4789	FERNANDO FREDDO E SILVA	C11	C12	29.08.2013
4798	RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	C11	C12	30.10.2013
4867	MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES	B10	C11	14.05.2013
4871	TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES	B10	C11	21.05.2013
4872	ELIZEU BARBOSA	B10	C11	21.05.2013
4876	CARLA EMIKO INOUE MAGANHA	B10	C11	21.05.2013
4888	DORALICE DO NASCIMENTO	B10	C11	23.07.2013
4889	IGOR VOLKART PERON	B10	C11	23.07.2013
4902	CLARICE FERREIRA DE ARAGÃO	B9	B10	13.08.2013
4903	LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA	B10	C11	13.08.2013
4919	WALNEY SILVA NETTO	B10	C11	25.08.2013

4932	HELOISA PAULACOSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI	B10	C11	03.09.2013
4933	JOSE TARCÍSIO FALEIROS FREITAS	B10	C11	03.09.2013
4934	VANIA MARIA COSTA AGUDO	B10	C11	03.09.2013
4943	ISABELA DE PAULA LEITE P. FREDERICO	B10	C11	17.09.2013
4944	MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA	B10	C11	17.09.2013
5047	GISELE SILVESTRE	B10	C11	08.09.2013
5443	MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA	B8	B9	25.02.2013
5473	CAROLINA RIBEIRO F. DA SILVA	B8	B9	11.03.2013
5514	RUBENS CIGALA	B8	B9	01.04.2013
5576	SIMONE HADANO SAITO	B8	B9	09.09.2013
5589	MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE	B8	B9	14.09.2013
5597	ELIANA HARUE OZAKI	B8	B9	14.09.2013
5612	SELMA CRISTINA DA SILVA	B8	B9	17.09.2013
5614	THAIS GIRELLI DOS SANTOS	B8	B9	16.09.2013
5622	PAULA GISLAINE BARCELOS	B8	B9	21.09.2013
5623	LEANDRO MAZZITELLI	B8	B9	21.09.2013
5624	MARIA BEATRIZ A. R. GOMES	B8	B9	21.09.2013
5636	CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO	B8	B9	23.09.2013
5868	JULIANA MOSSOLINO REICHERT	B7	B8	28.04.2013
5873	LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO	B7	B8	19.05.2013
6120	MARJORIE NOGUEIRA RAMOS	A5	B6	04.08.2013
6127	LILIAN SILVA COSTA SIMURRA	A5	B6	04.08.2013
6128	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	A5	B6	04.08.2013
6129	GUSTAVO LEOCADIO TOSTO DOS SANTOS TORRES	A5	B6	04.08.2013
6137	IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	A5	B6	04.08.2013

6149	TATHIANA DE SOUZA ASSUMPÇÃO DE LUNA	A5	B6	12.08.2013
6154	FERNANDO RAMIRES COLETI	A5	B6	12.08.2013
6196	DIEGO FERREIRA LEMOS CARVALHO	A5	B6	15.09.2013
6199	ELAINE WENDLAND V. VETTORATO	A5	B6	15.09.2013
6236	JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA	A5	B6	20.10.2013
6375	DOUGLAS DA SILVA ODILON	B10	C11	16.08.2013
6386	CICERA VALERIA F. SILVA	A4	A5	18.05.2013
6432	FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL	A4	A5	22.06.2013
7369	RAQUEL STEVAUX O. ROSA	A5	B6	24.10.2012
7410	MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON	A5	B6	29.09.2013
7564	THIAGO VILLANOVA FARAH	A5	B6	29.09.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4917	WELLINGTON CARLOS RODRIGUES	B10	C11	20.08.2013
6077	TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI	C12	C13	04.09.2013
6329	FERNANDO ALVAREZ PRIETO	A4	A5	09.03.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5543	ROSELI MARIA DE SIQUEIRA	B8	B9	15.07.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6372	PAULO KINOCHI	A4	A5	08.05.2013
5982	RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI	A5	B6	28.03.2013

AUXILIAR JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE DE SERVIÇOS DIVERSOS

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6085	MARIA DO CARMO NEVES	C12	C13	01.04.2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2013, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0219870, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JANAINA SPETIC ALVES, RF 7316, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara de Lins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0222749, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor VICENTE DOS REIS ARAÚJO, RF 2597, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 1ª Vara de Ribeirão Preto;

II - DESIGNAR o servidor RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 1ª Vara de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafas de Polipropileno (PP) de 20 litros e em garrafas de 1,5 litros, lacrados, durante os meses de Janeiro à Junho de 2014. Recebimento das propostas: até 02/12/2013, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de novembro de 2013.

Edna de Araújo Guerra
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidro liso fume temperado 10mm, para o pórtico de entrada para o salão do júri da Justiça Federal de Ribeirão Preto-SP, com duas portas de abrir e uma mola hidráulica de piso, bem como remoção da divisória existente. Recebimento das propostas: até 02/12/2013, às 09h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de novembro de 2013.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2013

O Pregoeiro torna público que restou deserta a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a reforma dos Painéis de Brise Metálico, instalados no Fórum Federal de Ribeirão Preto. Sendo assim, fica agendada nova data para o recebimento das propostas para até o dia 02/12/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2013

O Pregoeiro torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de aparelhos telefônicos.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 176/2013, adjudicado à empresa C. A. Campagnone - ME.

São Paulo, 14 de novembro de 2013.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Portaria Nº 0220222, DE 12 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4960	FERNANDA LOPES CARDIM	B10	C11	01/10/2013
4971	ADONIS FERREIRA	C12	C13	16/10/2013
5078	DENISE ALVES	B10	C11	22/10/2013
5079	MARCO AURELIO DE FREITAS AFFONSO	B10	C11	22/10/2013
5094	SELMA GOMES DA ROCHA	B10	C1	28/10/2013
5663	JULIANA GARCIA MULLER	B8	B9	05/10/2013
5666	RAQUEL CRISTINA CARDOSO	B8	B9	05/10/2013

5672	MARTA JANETE DE CARVALHO LEFCIK	B8	B9	05/10/2013
5686	CARLA VIEIRA DE MELLO CURI	B8	B9	07/10/2013
5690	NELCIANE MAGRON	B8	B9	07/10/2013
5711	LUCIANA ALVES BIAZOLI	B8	B9	11/10/2013
5723	ERIKA REGINA SPADOTTO DONATO	B8	B9	21/10/2013
6213	ANA PAULA MOTTOLA	A5	B6	13/10/2013
6218	AMANDA BACELLAR MARTINEZ	A5	B6	13/10/2013

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA
AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5092	ELIANE TEREZINHA BALLESTERO	B10	C11	28/10/2013
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR	B10	C11	28/10/2013
6494	STEFANIE MORENO B. G. DE CARVALHO	A4	A5	19/10/2013
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA	A4	A5	19/10/2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4685	RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS	C12	C13	25/10/2013
4687	MAURICIO PORFIRIO	C12	C13	25/10/2013
4689	VANDERLEIA ZORTEA	C12	C13	30/10/2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4800	RICARDO CONDE FERRES	B10	C11	30/10/2013
4967	MARCIO HENRIQUE M. BARONI	B10	C11	08/10/2013
5080	LUCIANA DE PAULA SANTOS	B10	C11	22/10/2013
5088	LUCIANO TRAVASIO	B10	C11	22/10/2013
5096	FABIANA ZANIN MOREIRA	B10	C11	31/10/2013

5675	RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	B8	B9	05/10/2013
5676	CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO	B8	B9	05/10/2013
5679	RONALDO CARVALHO	B8	B9	05/10/2013
5682	RAFAEL GOTO DA SILVA	B8	B9	05/10/2013
5699	LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	B8	B9	08/10/2013
5712	ANDRES BERTOLASO RIBEIRO	B8	B9	11/10/2013
5714	REGIANE MARIA O. UEHARA	B8	B9	11/10/2013
5715	ADRIANA MARTINS SERPA M. OLIVEIRA	B8	B9	17/10/2013
5716	SIMONE BRANDAO ROCHLITZ	B8	B9	11/10/2013
5730	SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI	B8	B9	14/10/2013
5751	NEIDE APARECIDA DE LIMA	B7	B8	10/02/2013
6229	MARIANA GOBBI SIQUEIRA	A5	B6	20/10/2013
6232	INÈS REGINA GATTEI	A5	B6	20/10/2013
6233	MARCOS ROBERTO PINTO CORREA	A5	B6	20/10/2013
6240	CHRISSANA SANTOS CALHEIROS	A5	B6	20/10/2013
6243	DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU	A5	B6	20/10/2013
6246	PAULO ROGERIO SALVONI	A5	B6	20/10/2013
6492	TATIANE FERREIRA MATUOKA	A4	A5	19/10/2013
6498	FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS	A4	A5	19/10/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2013, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0216729, DE 11 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7349	RAFAEL MARINO SYKORA	A1	A2	25.04.2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPEC. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6997	VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA	A2	A3	19.09.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6987	ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO	A2	A3	29.08.2013
7010	PRISCILA CABELLO BARDELI	A2	A3	17.10.2013
7322	RODRIGO PEDROSA IGLESIAS	A1	A2	25.04.2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2013, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0220853, de 13 de novembro de 2013.

O DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, JUIZ FEDERAL PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 3803-A da Prefeitura Municipal de São Vicente, datado de 23/09/2013,

RESOLVE

retificar, em parte, a Portaria nº 06/2013-Diretoria do Foro, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 23/01/2013, edição nº 16/2013 - Publicações Administrativas - Diretoria do Foro, para COMUNICAR aos senhores advogados e público em geral que não haverá expediente na Subseção Judiciária de

São Vicente, no dia 18/11/2013, em virtude da promulgação do Decreto Municipal nº 3803-A que antecipou o feriado municipal de 20/11/2013, dia Municipal da Consciência Negra.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2013, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 0009888-70.2013.4.03.8001-SEI
Interessado: FERNANDO QUIRINO MUNIZ - RF. 480
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor FERNANDO QUIRINO MUNIZ, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 13.09.2013.
Ao NUAJ, para as providências.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2013, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0219405, DE 12 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:
CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:
ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4624	ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE	C12	C13	29.05.2013
4627	RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA	C12	C13	29.05.2013
4670	PATRICIA ANDREIA Q. TURINI	C12	C13	13.09.2013
4911	ADRIANA DE LUCA CURATOLO KULCSAR	B10	C11	13.08.2013
4940	FREDERICO PIERONI TURANO	B10	C11	10.09.2013
4951	EDSON DE PAULA JUNIOR	B10	C11	24.09.2013
4955	LILIAN BERNARDO DE O. BERTOLOTTI	B10	C11	24.09.2013

5507	ROSEMEIRE TOMIE GEN	B8	B9	22.03.2013
5564	DANIELA MACCAGNAN	B8	B9	09.09.2013
5586	SUELI SANTESSO KIDO	B8	B9	14.09.2013
5630	MYRNA MARTINS RODE	B8	B9	23.09.2013
5633	MAURICIO ZANELLI DE BRITO	B8	B9	24.09.2013
5648	ANGÉLICA REGINA CONDI	B8	B9	30.09.2013
5845	GUIDO ZICKUHR JUNIOR	B7	B8	24.03.2013
6098	EMY KITAJATO	A5	B6	04.07.2013
6113	DANIEL CAMPOS FIGUEIREDO	A5	B6	11.07.2013
6136	MARCIO DAVID AVILA GOMES	A5	B6	04.08.2013
6109	LUIZ EDUARDO BALLIN	A5	B6	04.07.2013
6163	GINEZ RAMOS JUNIOR	A5	B6	12.08.2013
6165	ADRIANA MARA F. S. DE SOUZA	A5	B6	12.08.2013
6190	ANDRESSA NIERO DE OLIVEIRA	A5	B6	15.09.2013
6191	JULIANE YASSUE PIVOTTO	A5	B6	15.09.2013
6407	GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ VENDIMIATTI	A4	A5	25.05.2013
6462	RACHEL FERRAZ C. CUESTA	A4	A5	03.08.2013
6480	FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA	B8	B9	23.02.2013
6488	CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA	A4	A5	19.10.2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4667	OMAR TADEUDAMMOUS	C12	C13	11.09.2013
4676	RITA DE BORJA FERREIRA	C12	C13	20.09.2013
4794	MAURI EDSON BARBOSA BORGES	C11	C12	26.09.2013
4832	LUIZ AUGUSTO PINTO PRADO	B10	C11	06.02.2013
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA	B10	C11	03.09.2013
4936	ISABEL REGINA DA SILVA	B10	C11	03.09.2013
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI	B8	B9	09.09.2013

5569	JOAO AUGUSTO SAPIA	B8	B9	09.09.2013
5587	ARTUR ANDRE V. PESSOA	B8	B9	14.09.2013
5618	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	B8	B9	21.09.2013
5628	CEZAR ADRIANO DIAS	B8	B9	23.09.2013
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO	B7	B8	24.03.2013
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO	A4	A5	30.04.2013
6365	ANA IRIS LOBRIGATI	A4	A5	08.05.2013
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO	B9	B10	05.08.2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5617	STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN	B8	B9	21.09.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4516	IARA MARIAJ. DE MENDONÇA	C12	C13	01.02.2013
4784	ANDREWILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL	C11	C12	08.09.2013
4789	FERNANDO FREDDO E SILVA	C11	C12	29.08.2013
4798	RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	C11	C12	30.10.2013
4867	MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES	B10	C11	14.05.2013
4871	TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES	B10	C11	21.05.2013
4872	ELIZEU BARBOSA	B10	C11	21.05.2013
4876	CARLA EMIKO INOUE MAGANHA	B10	C11	21.05.2013
4888	DORALICE DO NASCIMENTO	B10	C11	23.07.2013
4889	IGOR VOLKART PERON	B10	C11	23.07.2013
4902	CLARICE FERREIRA DE ARAGÃO	B9	B10	13.08.2013
4903	LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA	B10	C11	13.08.2013
4919	WALNEY SILVA NETTO	B10	C11	25.08.2013

4932	HELOISA PAULACOSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI	B10	C11	03.09.2013
4933	JOSE TARCÍSIO FALEIROS FREITAS	B10	C11	03.09.2013
4934	VANIA MARIA COSTA AGUDO	B10	C11	03.09.2013
4943	ISABELA DE PAULA LEITE P. FREDERICO	B10	C11	17.09.2013
4944	MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA	B10	C11	17.09.2013
5047	GISELE SILVESTRE	B10	C11	08.09.2013
5443	MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA	B8	B9	25.02.2013
5473	CAROLINA RIBEIRO F. DA SILVA	B8	B9	11.03.2013
5514	RUBENS CIGALA	B8	B9	01.04.2013
5576	SIMONE HADANO SAITO	B8	B9	09.09.2013
5589	MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE	B8	B9	14.09.2013
5597	ELIANA HARUE OZAKI	B8	B9	14.09.2013
5612	SELMA CRISTINA DA SILVA	B8	B9	17.09.2013
5614	THAIS GIRELLI DOS SANTOS	B8	B9	16.09.2013
5622	PAULA GISLAINE BARCELOS	B8	B9	21.09.2013
5623	LEANDRO MAZZITELLI	B8	B9	21.09.2013
5624	MARIA BEATRIZ A. R. GOMES	B8	B9	21.09.2013
5636	CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO	B8	B9	23.09.2013
5868	JULIANA MOSSOLINO REICHERT	B7	B8	28.04.2013
5873	LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO	B7	B8	19.05.2013
6120	MARJORIE NOGUEIRA RAMOS	A5	B6	04.08.2013
6127	LILIAN SILVA COSTA SIMURRA	A5	B6	04.08.2013
6128	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	A5	B6	04.08.2013
6129	GUSTAVO LEOCADIO TOSTO DOS SANTOS TORRES	A5	B6	04.08.2013
6137	IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	A5	B6	04.08.2013

6149	TATHIANA DE SOUZA ASSUMPÇÃO DE LUNA	A5	B6	12.08.2013
6154	FERNANDO RAMIRES COLETI	A5	B6	12.08.2013
6196	DIEGO FERREIRA LEMOS CARVALHO	A5	B6	15.09.2013
6199	ELAINE WENDLAND V. VETTORATO	A5	B6	15.09.2013
6236	JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA	A5	B6	20.10.2013
6375	DOUGLAS DA SILVA ODILON	B10	C11	16.08.2013
6386	CICERA VALERIA F. SILVA	A4	A5	18.05.2013
6432	FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL	A4	A5	22.06.2013
7369	RAQUEL STEVAUX O. ROSA	A5	B6	24.10.2012
7410	MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON	A5	B6	29.09.2013
7564	THIAGO VILLANOVA FARAH	A5	B6	29.09.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4917	WELLINGTON CARLOS RODRIGUES	B10	C11	20.08.2013
6077	TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI	C12	C13	04.09.2013
6329	FERNANDO ALVAREZ PRIETO	A4	A5	09.03.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5543	ROSELI MARIA DE SIQUEIRA	B8	B9	15.07.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6372	PAULO KINOCHI	A4	A5	08.05.2013
5982	RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI	A5	B6	28.03.2013

AUXILIAR JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE DE SERVIÇOS DIVERSOS

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6085	MARIA DO CARMO NEVES	C12	C13	01.04.2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2013, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219405** e o código CRC **E176222C**.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

PROCESSO nº 0011711-79.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte Pessoal.

SOLICITANTE: Roberto Lemos dos Santos Filho - RF 10202.

“Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de setembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/11/2013, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO nº 0011374-90.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte Pessoal.

SOLICITANTE: Caio José Bovino Greggio - RF 10428.

“Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de agosto/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2013, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO nº 0011735-10.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

SOLICITANTE: Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, RF 10404

“Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2013, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO nº 0010983-38.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

SOLICITANTE: Maria Emilia de Souza Carvalho - RF 3149

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de setembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, parágrafo 2º, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/11/2013, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO nº 0010792-90.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

SOLICITANTE: Juliana Cristina Mateus Rosi - RF 7274

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de setembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/11/2013, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO nº 0010376-25.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

SOLICITANTE: Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus - RF 5834

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/11/2013, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO nº 0010368-48.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte por exercícios findos

SOLICITANTE: Jacy Duarte Junior - RF 6790

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor JACY DUARTE JUNIOR, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de setembro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, parágrafo 2º, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2013, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

Processo nº 0011938-69.2013.4.03.8001-SEI

Interessada: RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES - RF 254

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 13.10.2011, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 13.10.2011 a 31.12.2012, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2013, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2013, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0220767, DE 13 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 176215, de 08 de outubro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11.10.2013, para constar:

ONDE SE LÊ: “DESIGNAR a servidora JULIANA CRISTINA ALVES VAS, RF 7209,…”

LEIA-SE: “DESIGNAR a servidora JULIANA CRISTINA ALVES VAZ, RF 7459,…”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária

de São Paulo, em 13/11/2013, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO RESULTADOS DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 0157555, de 25/09/2013, com base no parecer da área técnica responsável, declara:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

Desclassificada a proposta apresentada pela empresa OFOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., com fundamento no art. 48, inciso II da Lei 8.666/93, por apresentar valor superior ao limite estabelecido.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013

Desclassificada a proposta apresentada pela empresa OFOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., com fundamento no art. 48, inciso II da Lei 8.666/93, por apresentar valor superior ao limite estabelecido e classificada em primeiro lugar, com o critério objetivo do menor preço, a empresa SOLUÇÃO PROJETO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. EPP.

São Paulo, 13 de novembro de 2013.

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº0012544-97.2013.4.03.8001 - SEI

Interessado: ANTÔNIO FERNANDES GORGULHO - RF. 1231

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da revisão de proventos de aposentadoria.

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 11.11.2013, documento 0219182, autorizo o pagamento, por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras**, no exercício da **Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/11/2013, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 0012953-76.2013.4.03.8000 - SEI

INTERESSADO: DIRCEU BENEDITO PRADO - RF 5255
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES COMISSONADAS

“Considerando os termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 0099798, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente ao servidor DIRCEU BENEDITO PRADO - RF 5255, autorizo a averbação das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pelo servidor naquele Órgão no período de 02.05.2007 a 30.06.2010, enquanto cedido, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Saliento que o período de exercício em funções comissionadas e cargos em comissão, pelo servidor naquele Tribunal, de 27.11.1989 a 11.10.2004 foi averbado anteriormente pelo Processo nº 23602/2006, nesta Seção Judiciária, bem como que o referido servidor foi redistribuído para o Quadro de Pessoal daquele E. Tribunal a partir de 01.07.2010.

Nesse sentido, após a averbação, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.”

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 12/11/2013, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 24350/2006 - NURE

INFORMAÇÃO Nº 11/2013 - SECT

INTERESSADO: WILSON ROBERTO VERTELO RF 893

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, bem como a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.”

São Paulo, 13/11/2013.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 041/2013

A Doutora ROSANA FERRI, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no desempenho das atribuições e,

CONSIDERANDO o contido no Provimento n.º 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de ALESSANDRA PAIVA MARTINS, Analista Judiciário, RF 6104 e SERGIO LUIZ FURLAN, Técnico Judiciário, RF 3802, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha

pessoal e intransferível, observando o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 2ª Vara Federal Cível.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 12 de novembro de 2013.

ROSANAFERRI
Juíza Federal

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 87/2013

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA SILVIA MARIA ROCHA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECER** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) Plantonista
22/11 a 29/11/2013	7ª	Dr. Márcio Assad Guardia

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 9 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior

do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELEECER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELEECER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELEECER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de novembro de 2013.

SILVIA MARIA ROCHA
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO
FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 88/2013

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA SILVIA MARIA ROCHA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912, Técnico Judiciário, para substituir o servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no período de 29 a 31/10/2012 e no dia 14/11/2013 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e no período de 04/11 a 13/11/2013, em virtude de férias;

II - DESIGNAR o servidor RAFAEL MACHADO RIZZI, RF 901, Analista Judiciário, para substituir o servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 5), no período de 10/12 a 19/12/2013, em virtude de férias;

III - DESIGNAR a servidora CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732, Técnico Judiciário, para substituir o a servidor SERGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837 Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), no 12/11/2013, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de novembro de 2013.

SILVIA MARIA ROCHA
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO
FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 86/2013

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA SILVIA MARIA ROCHA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I - **ALTERAR**, em virtude de licença saúde no período de 24/09/2013 a 22/11/2013, as férias da servidora **DAYSE VAZ DE LIMA, RF 1049**, Técnico Judiciário, para o período de 09/12a 18/12/2013 (10 dias) e 07/01/2014 a 26/01/2014 (20 dias), anteriormente marcadas para 19/11 a 18/12/2013(30 dias), exercício 2013.

II - **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **FRANCIS MIE KIMURA, RF. 6521**, Técnico Judiciário, para o período de 21/05 a 09/06/2014 (20 dias), anteriormente marcadas para 11/11 a

30/11/2013 (20 dias), exercício 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 11 de novembro de 2013.

SILVIA MARIA ROCHA
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO
FÓRUM CRIMINAL

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 40/2013

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora LAIS PONZONI, RF 2594, Técnica Judiciário, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Supervisora do Setor de Inquérito Policial), gozará férias no período de 18/11/2013 a 22/11/2013;

E que a servidora CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128, Técnica Judiciária, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Supervisora da Seção de Processamentos Diversos) gozará férias no período de 19/11/2013 a 29/11/2013 e que utilizará as horas trabalhadas em plantão para compensar os dias 14/11/2013 e 18/11/2013

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, RF 7466, Analista Judiciário, para substituir a servidora LAIS PONZONI no referido período.

II - DESIGNAR a servidora ERICA CRISTINA B.M.FIGUEIREDO, RF 7595, Analista Judiciário, para substituir a servidora CLAUDIA DA SILVA SANTOS no referido período.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de novembro de 2013.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 41/2013

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE, por extrema necessidade de serviço, ALTERAR as férias da servidora CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128, Técnica Judiciária, marcadas anteriormente para o período de 18/11/2013 a 28/11/2013, para o período de 19/11/2013 a 29/11/2013, e ainda conceder os dias 14/11/2013 e 18/11/2013, que serão compensados com banco de horas trabalhadas

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de novembro de 2013.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
Juíza Federal Substituto no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 39/2013

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - ALTERAR, em parte, a portaria 25/2013, desta Terceira Vara Federal Criminal, publicada no D.O.E. do dia 03/09/2013, o período de férias da servidora CAMILA ESCOBAR LENOIR, RF 7467, Analista Judiciária, como segue:

1º período de 2013: 10/03/2014 a 19/03/2014

2º período de 2013: 05/05/2014 a 14/05/2014

3º período de 2013: 01/09/2014 a 10/09/2014

1º período de 2014: 11/09/2014 a 30/09/2014

2º período de 2014: 09/12/2014 a 18/12/2014

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

II - ALTERAR, em parte, a portaria 25/2013, desta Terceira Vara Federal Criminal, publicada no D.O.E. do dia 03/09/2013, incluindo o período de férias da servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, RF 5834, Analista Judiciária, como segue:

2º período de 2013: 07/01/2014 a 16/01/2014

3º período de 2013: 22/04/2014 a 01/05/2014

1º período de 2014: 09/06/2014 a 18/06/2014

2º período de 2014: 15/10/2014 a 24/10/2014

3º período de 2014: 07/01/2015 a 16/01/2015

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

III - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de novembro de 2013.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
Juíza Federal Substituto no exercício da titularidade

8ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A DOUTORA MARIA ISABEL DO PRADO, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 8ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMADA LEI

F A Z S A B E Ratodos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processaos Autos nº: **0009546-63.2008.403.6181**, em que é autora Justiça Pública contra **WEBERTON WILLIAN DE OLIVEIRA e OUTRO**. Denunciado em 10/09/2008, pela prática 157 do Código Penal. E como não tenha sido possível encontrar o Sr. **WEBERTON WILLIAN DE OLIVEIRA, nascido aos 01/08/1978 em São Paulo/SP, filho de Adelaide de Oliveira e Martinho Osmar de Oliveira, vendedor ambulante**, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente, **INTIMA-O para comparecer na audiência designada para o dia 20 de março de 2014, às 14:30 horas**, ocasião em que serão inquiridas as testemunhas, bem como será realizado seu interrogatório, E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido intimando, expediu-se o presente edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2013. Eu, Priscila Sapucaia Torturello, RF 5680 (____), Técnica Judiciária, digitei e subscrevi e eu, (____), Eber Dias de Carvalho, Diretor de Secretaria, conferi.

MARIA ISABEL DO PRADO
Juíza Federal

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 55/2013 - CFEF

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SÉRGIO FERREIRA PRADO - RF 1759**, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), no período de 23/09/2013 até sua designação para a função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de novembro de 2013.

**Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais**

PORTARIA N.º 54/2013 - CFEF

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), estará em recesso no dia 13/11/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDIO ALVES DE OLIVEIRA - RF 1346**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de novembro de 2013

**Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador**

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIAN. 15/2013

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807**: de 18/11/2013 a 27/11/2013 para 27/11/2013 a 06/12/2013.

PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 13 de novembro de 2013

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

COORDENADORIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 33/2013_NUAR

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,
CONSIDERANDO o pedido da servidora e os termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE, ALTERAR a Portaria nº 29/2012, modificando férias anteriormente marcadas do seguinte servidor:

DE:

MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA, Técnico Judiciário, RF 6604,

3a.Parcela: 18/08/2014 A 27/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PARA:

MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA, Técnico Judiciário, RF 6604,

3a.Parcela: 10/12/2013 A 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Americana, 12 de novembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
JUIZ FEDERAL
Diretor da 34ª Subseção de Americana

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 91/2013-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão judiciário durante o período do feriado forense previsto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, para o Fórum de Araçatuba, conforme segue:

I - Plantão dos Magistrados:

PERÍODO	MAGISTRADO
20 a 28/12/2013	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
29/12/2013 a 06/01/2014	Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 13 de novembro de 2013.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

** republicada por conter incorreção*

PORTARIA Nº 91/2013-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos do Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão judiciário durante o período do feriado forense previsto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, para o Fórum de Araçatuba, conforme segue:

I - Plantão dos Magistrados:

PERÍODO	MAGISTRADO
20 a 28/12/2013	Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza
29/12/2013 a 06/01/2014	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 13 de novembro de 2013.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
16ª Subseção Judiciária em Assis - SP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA REGIONAL

PORTARIA N.º 009/2013 - JFD

O DOUTOR **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **JÚLIO INÁCIO DA SILVA FILHO** - RF 935, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC5), no período de 18 a 27/11/2013, estará em gozo de férias;

RESOLVE: DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO** - RF 844, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **Júlio Inácio da Silva Filho** - RF 935, no período supracitado.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 13 de novembro de 2013.

JOSÉ RENATO RODRIGUES
Juiz Federal Diretor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 38/2013-SE02, de 11.11.2013

Trata da alteração de férias de servidor desta 2ª Vara Federal de Bauru.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I. ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor infra indicado, na Escala de Férias, exercício de 2014, desta 2ª Vara Federal de Bauru, que deverá usufruí-la da maneira assim discriminada:

- **JESSÉ DA COSTA CORRÊA**, Analista Judiciário, RF 5960
1ª parcela: de 03 a 12 de janeiro de 2014 para 07 a 16 de janeiro de 2014;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 39/2013-SE02, de 12.11.2013

Trata da autorização de cadastramento de servidores junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Comunicado n.º 11/2012, do Núcleo de Apoio Judiciário da Diretoria do Foro da Seção Judiciária em São Paulo, a respeito do Sistema de Informações Eleitorais - SIEL,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, dos servidores **ROSANE LOPES CONCEIÇÃO**, Analista Judiciário, RF 4011, ocupante do cargo em comissão de “Supervisora” (FC-5), e **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS**, Técnico Judiciário, RF 2393, ocupante da função comissionada de “Supervisor” (FC-5), para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 2ª Vara Federal em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 087/2013

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário semanal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, compreendendo apenas os feriados que ocorram durante a semana, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 18/11 às 09h de 22/11/2013	2ª JEF	MÁRCIA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA

II - Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 22/11 às 09h de 25/11/2013	1ª	OSIAS ALVES PENHA

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
2ª JEF	cam_jef_secretaria@jfsp.jus.br
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734-7008;
27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 12 de novembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Juiz Federal Diretor da Subseção

Em exercício

PORTARIA N.º 090/2013

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as

modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 11/11 às 09h de 14/11/2013	1ª JEF	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

II - Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana “emendados” com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 14/11 às 09h de 18/11/2013	2ª JEF	MÁRCIA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
1ª JEF/2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734-7008;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Reeditada para contemplar novo número de FAX.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 14 de novembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE

5ª VARA DE CAMPINAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2013, de 12 de novembro de 2013.

O Doutor RICARDO UBERTO RODRIGUES, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Recomendação CORE nº 3, de 24 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar a prática de atos e termos processuais, bem como estabelecer critérios que permitam melhor andamento dos feitos em tramitação na 5ª Vara Federal de Campinas;

CONSIDERANDO o Provimento nº 395, de 8 de novembro de 2013, que implantou a 2ª Vara Federal da 28ª Subseção Judiciária - Jundiaí e alterou a jurisdição daquela Subseção incluindo os Municípios de Campo Limpo Paulista e Itupeva, que são Foros Distritais da Comarca de Jundiaí/SP;

CONSIDERANDO os dispostos no § 3º do artigo 109 da Constituição Federal e no artigo 15, inciso I, da lei 5010/66.

DETERMINA que:

Artigo 1º: Fica declinada a competência deste Juízo para processar e julgar os feitos remetidos ou redistribuídos a esta Subseção, cujos domicílios dos executados sejam os Municípios de Campo Limpo Paulista e Itupeva, nos termos dos artigos 578 e 113 do Código de Processo Civil.

Artigo 2º: Proceda-se à devolução e/ou remessa dos autos de Execução Fiscal e Embargos à Execução, que se enquadrem na hipótese do artigo 1º, para a 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí/SP, certificando-se nos autos o declínio de competência.

Artigo 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 22 de novembro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Sr. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Campinas, 12 de novembro de 2013.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 36/2013

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

Alterar, a Portaria nº 22/2013, referente à servidora KATIA AKIOKA ISHIKAWA, RF 4862, para que fique constando, como período de férias, exercício 2014:
1ª parcela: de 19/02/2014 a 28/02/2014.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.
Campinas, 13 de novembro de 2013.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 26/2013

O EXMO. SR. DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA EM EXERCÍCIO, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO as Portarias nº 19/2013 e nº 24/2013 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos das Portarias 19/2013 e 24/2013, devendo constar como segue:

Onde se lê na Portaria 19/2013 :

“... 05/05/2014 a 14/05/2014.”

Leia-se:

“... 06/05/2014 a 15/05/2014.”

Onde se lê na Portaria 24/2013 :

“... d) de 01/12/2013 a 19/12/2013 para 16/04/2014 a 04/05/2014.”

Leia-se:

“... d) de 01/12/2013 a 20/12/2013 para 16/04/2014 a 05/05/2014.”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 08 de novembro de 2013.

MIGUEL FLORESTANO NETO
Juiz Federal Corregedor em Exercício
Central de Mandados de Piracicaba

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 057/2013

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO**, Analista Judiciária, RF 6410, conforme segue:

DE:

03/07/2014 A 01/08/2014 (EXERCÍCIO 2014 - PARCELA ÚNICA)

PARA:

- 1. 03/02/2014 a 13/02/2014 (11 DIAS - 1ª PARCELA)**
- 2. 14/07/2014 a 01/08/2014 (19 DIAS - 2ª PARCELA)**

CUMPRA-SE e COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 13 de novembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

3ª VARA DE PIRACICABA

TERCEIRA VARA FEDERAL EM PIRACICABA - DR. MIGUEL FLORESTANO NETO - JUIZ FEDERAL

ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL - DIRETORA DE SECRETARIA - de ordem do MM. Juiz Titular deste Juízo, tendo em vista a semana nacional de conciliação, FICAM AS PARTES INTIMADAS das audiências de tentativa de conciliação que serão realizadas na Central de Conciliação no primeiro andar deste Fórum Ministro Moacyr Amaral Santos, à Avenida Mário Dedini, 234, Vila Rezende, Piracicaba, nos seguintes processos, dias e horários:

PROCESSO	0000051-75.2012.403.6109
AUTOR	OZIEL GALDINO DA SILVA
ADV.	SP186072 - KELI CRISTINA MONTEBELO NUNES SCHMIDT
REU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 14h 30min

PROCESSO	0007307-69.2012.403.6109[Consulte este processo no TRF]
AUTOR	CLEUSA MARIANO ZAMBONI
ADV.	SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI (Dativo)
REU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 14h 30min

PROCESSO	0011894-71.2011.403.6109
AUTOR	FRANCISCO ALVES FERREIRA
ADV.	SP311138 - MAURICIO MACCHI e outro
REU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 14h 30min

PROCESSO	0007618-65.2009.403.6109
NUM.ANTIGA	2009.61.09.007618-0
AUTOR	DALVINA DE JESUS LEITE
ADV.	SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO e outro

REU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
------------	-------------------------------------

DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 14h 30min

TERCEIRA VARA FEDERAL EM PIRACICABA - DR. MIGUEL FLORESTANO NETO - JUIZ FEDERAL

ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL - DIRETORA DE SECRETARIA - de ordem do MM. Juiz Titular deste Juízo, tendo em vista a semana nacional de conciliação, FICAM AS PARTES INTIMADAS das audiências de tentativa de conciliação que serão realizadas na Central de Conciliação no primeiro andar deste Fórum Ministro Moacyr Amaral Santos, à Avenida Mário Dedini, 234, Vila Rezende, Piracicaba, nos seguintes processos, dias e horários:

PROCESSO	0007379-56.2012.403.6109
AUTOR	ELZILENI RODRIGUES DA SILVA
ADV.	SP304512 - JULIO CESAR LIBARDI JUNIOR e outro
REU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AUDIÊNCIA DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2013 ÀS 15h 30min

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 49/2013

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto - UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
22 a 29/11/2013	Ribeirão Preto - 5ª Vara	Dr. João Eduardo Consolim

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o Magistrado escalado e não haverá vinculação do Magistrado de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria nº 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo Magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

Ribeirão Preto, 11 de novembro de 2013.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 44/2013

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR as 2ª. e 3ª. parcelas das férias da servidora **MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA**, Técnica Judiciária - RF 4944, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, de 07/01/2014 a 16/01/2014 e 05/05/2014 a 14/05/2014 para **27/03/14 a 15/04/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 12 de novembro de 2013.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

PORTARIA N° 45/2013

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor VINICIUS MARCEL GUELERI, RF 6848, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, relativo ao exercício aquisitivo de 2013/2014, de 01/08/2014 a 30/08/2014 para **22/04/2014 a 01/05/2014** (10 dias); **03/09/2014 a 12/09/2014** (10 dias) e **10/12/2014 a 19/12/2014** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 12 de novembro de 2013.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 57/2013

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminados na tabela abaixo:

Nome	Processo	Vara	Cidade	Data
ADRIANO ROSSI ABRANTES	0002754-57.2013.403.6104	4	Registro	19/10/2013
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO	0005421-16.2013.403.6104	2	Jacupiranga	11/10/2013
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO	0006172-03.2013.403.6104	2	Registro	17/10/2013
LUIZ ROGERIO ROLLO	0000318-28.2013.403.6104	1	Cajati	14/10/2013
PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	0004583-73.2013.403.6104	1	Pariquera Açu	10/10/2013

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 12 de novembro de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

PORTARIA Nº. 56/2013

central de mandados DE SANTOS

O **Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva** - Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor VALMIR LUIS PERAINO - RF 6188, Supervisor da Central de Mandados (FC-5), de 10/12/2013 a 19/12/2012 (10 dias), e 07/01/2013 a 05/02/2013 (30 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosemeire Marcelino Teixeira Fernandes - RF 820, para substituí-lo no período de 10/12/2013 a 19/12/2012 (10 dias), e 07/01/2013 a 16/01/2013 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 12 de novembro de 2013.

Mateus Castelo Branco Firmino da Silva
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Santos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 28/2013-DS

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência do servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição de Protocolos, no dia 08 de novembro de 2013 em virtude de compensação,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NELSON MARIANO, RF 896, para substituí-lo no referido dia.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
São Jose do Rio Preto, 11 de novembro de 2013.

ADENIR PEREIRA DA SILVA
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO

PORTARIA N.º 29/2013-DS

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do exercício de 2013 do servidor Gustavo Mussatto Venezuela, RF 6907, anteriormente marcadas para 1 a 30 de julho de 2014, fazendo constar os seguintes períodos:

1ª parcela: 7 a 16/01/2014

2ª parcela: 10 a 29/7/2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 13 de novembro de 2013

ADENIR PEREIRA DA SILVA
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO

PORTARIA N.º 30/2013-DS

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INCLUIR o servidor José Francisco de Souza Sobrinho na escala de férias do ano de 2014 do Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto-NUAR III, fazendo constar os seguintes períodos e opções:

1ª parcela: 19/2 a 28/2/2014

2ª parcela: 9/6 a 18/6/2014

3ª parcela: 3/11 a 12/11/2014.

Antecipação de remuneração mensal: N

Antecipação de gratificação natalina: S

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 13 de novembro de 2013

ADENIR PEREIRA DA SILVA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIARIA

- 1- Ao SEDI para inclusão da corrê LEDA DE SOUZA PINHEIRO DA SILVA (CPF - fls. 78) no polo passivo da demanda.
 - 2- Cite-se a corrê LEDA DE SOUZA PINHEIRO DA SILVA por edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista que a parte autora desconhece seu paradeiro.
 - 3- Após, decorrido o prazo de citação sem manifestação da corrê, officie-se à Defensoria Pública da União para indicação de Defensor Público Federal, que deverá atuar como curador especial, nos termos do artigo 9º, inciso II, do Código de Processo Civil.
- Int.

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

Portaria Nº 0214470, DE 08 DE novembro DE 2013.

O Doutor **GUSTAVO BRUM**, MM Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA - RF 5635, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários - FC 05 - a partir de 11/11/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

Gustavo Brum

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 22, de 12 de novembro de 2013.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA e A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria n. 111/2008 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO que o servidor Claudinei Garcia de Andrade, R.F. 5268, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados da Central de Mandados (FC-5), estará em gozo de férias regulamentares no período de 19/11 a 29/11/2013.

RESOLVEM:

DESIGNAR a servidora Sílvia Maria da Cunda, R.F. 7110, para substituir o servidor no referido período.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Araraquara, 12 de novembro de 2013.

Denise Aparecida Avelar
Juíza Federal Corregedora da
Central de Mandados de Araraquara

Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Juíza Federal Diretora da
20ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

PORTARIA Nº 09/2013 - NUAR

A DOUTORA **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. JUÍZA FEDERAL **DIRETORA DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas das férias do exercício de 2014, do servidor Adonis Ferreira, RF. 4971, Analista Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Regional:

Períodos anteriormente marcados:

1ª parcela: 18 de novembro de 2013 a 27 de novembro de 2013;

2ª parcela: 22 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014.

Novo período:

Única parcela: 10 de março de 2014 a 29 de março de 2014.

INDICAR o Servidor **JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, RF 2782, para substituí-lo na função, no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 13 de novembro de 2013

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 27/2013

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 39/2013 - NUAR de 12/11/2013, que dispõe sobre a escala de plantão dos juízes durante o período do feriado forense previsto no art. 62, inciso I, da Lei n. 5.010/1966;

RESOLVE:

Estabelecer a escala de plantão dos servidores da 2ª Vara Federal, no período compreendido entre 01/01/2014 e 06/01/2014, conforme segue:

Dia 01/01/2014:

Solange Antônia Pereira da Silva, RF 5253

Dia 02/01/2014:

Heloisa de Oliveira Zampieri, RF 4240

Dia 03/01/2014:

Heloisa de Oliveira Zampieri, RF 4240

Dia 04/01/2014:

Flávia Sampaio Nogueira, RF 6720

Dia 05/01/2014:

Audenir Charete, RF 3904

Dia 06/01/2014:

Heloisa de Oliveira Zampieri, RF 4240

Thiago Gatti Fernandes, RF 7396

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria para o NUAR e a Diretoria do Foro em São Paulo, por meio de correio eletrônico.

Osasco, 12 de novembro de 2013.

LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

A **DRA. ELIANA RITA RESENDE MAIA**, Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 02/2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Edição nº 210/2013 - São Paulo, de 12/11/ 2013 a fim de fazer constar, relativamente ao período de férias do servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO, RF 623, como segue:

ONDE SE LÊ : "...14/07/2013 a 30/07/2013"

LEIA-SE : "...14/07/2014 a 31/07/2014"

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA n.º
64/2013 - NUAR

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I - Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 11/11 a 14/11/2013	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
De 18/11 a 22/11/2013	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
De 25/11 a 29/11/2013	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
De 02/12 a 06/12/2013	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
De 09/12 a 13/12/2013	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
De 16/12 a 19/12/2013	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 08/11 às 09h de 14/11/2013	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
19h de 14/11 às 09h de 22/11/2013	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
19h de 22/11 às 09h de 29/11/2013	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
19h de 29/11 às 09h de 06/12/2013	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
19h de 06/12 às 09h de 13/12/2013	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
19h de 13/12 às 09h de 19/12/2013	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 08/11 às 09h de 14/11/2013	Sandra Cristina Morales
19h de 14/11 às 09h de 22/11/2013	Solange Almeida dos Santos
19h de 22/11 às 09h de 29/11/2013	Andréa Cristina Muler
19h de 29/11 à 30/11/2013	André Luis Trovatti Uetanabaro
01/12/2013	Fábio Renato Almeida dos Santos
De 02/12 às 09h de 06/12/2013	André Luis Trovatti Uetanabaro
19h de 06/12 às 09h de 13/12/2013	Ana Carolina Rodrigues

19h de 13/12 às 09h de 19/12/2013	Caio Machado Martins
-----------------------------------	----------------------

IV - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 08/11 às 09h de 14/11/2013	Fernanda Martins Procópio de Oliveira
19h de 14/11 às 09h de 22/11/2013	Priscila Frantska Paro
19h de 22/11 às 09h de 29/11/2013	Fernanda Martins Procópio de Oliveira
19h de 29/11 às 09h de 06/12/2013	Priscila Frantska Paro
19h de 06/12 às 09h de 13/12/2013	Fernanda Martins Procópio de Oliveira
19h de 13/12 às 09h de 19/12/2013	Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva - 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Catanduva, 13 de novembro de 2013.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal Diretor da 36ª Subseção Judiciária de Catanduva

PORTARIA n.º
63/2013 - NUAR

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 62, de 30 de outubro de 2013, deste Núcleo de Apoio Regional de

Catanduva, que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Catanduva;

RESOLVE:

Alterar a referida Portaria, para fazer constar:

DE:

II - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 01/11 às 09h de 08/11/2013	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 01/11 às 09h de 08/11/2013	Regiane Eiko Sato

IV - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 01/11 às 09h de 08/11/2013	Priscila Frantska Paro

PARA:

II - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
09h de 01/11 às 09h de 08/11/2013	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
09h de 01/11 às 09h de 08/11/2013	Regiane Eiko Sato

IV - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
09h de 01/11 às 09h de 08/11/2013	Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva - 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, esta Escala de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Catanduva, 13 de novembro de 2013.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal Diretor da 36ª Subseção Judiciária de Catanduva

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

COORDENADORIA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 07/2013-DSUJ

O DR. JUIZ FEDERAL ROBERTO POLINI, PRESIDENTE DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço (Art. 11 da Resolução nº 14/2008), em face da implantação da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto da 37ª Subseção Judiciária - Andradina, ocorrida em 24/06/2013, conforme provimento nº 386, de 04/06/2013 e a solenidade da inauguração da 1ª Vara Federal de Andradina, prevista para 28/11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar o gozo das férias do servidor **Reinaldo Guedes Material**, Técnico Judiciário, RF6825, relativa ao exercício 2013, anteriormente marcada para **18/11/2013 a 27/11/2013**, para **10/03/2014 a 19/03/2014**.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Andradina/SP, 13 de novembro de 2013.

ROBERTO POLINI
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA N.º 17/2013

O Doutor **Gilberto Mendes Sobrinho**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

6481	BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 18/11/2013 a 29/11/2013	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013
------	-----------------------------------	---	---

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Americana, 13 de novembro de 2013.

Gilberto Mendes Sobrinho
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 0001577-87.2013.4.03.8002. OBJETO: Participação de servidores da Justiça Federal no Curso de Elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços para a Administração Pública. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Supercia Capacitação e Marketing Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 13/11/13, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 13/11/13, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 063/2013 - 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL CABRAL da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 109, do item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias de seus servidores;

CONSIDERANDO, que a servidora APARECIDA SOARES DA SILVA, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, está com férias marcadas para o período de 18 a 27/11/2013, referentes à 3ª etapa ao período aquisitivo 2012/2013;

CONSIDERANDO, que o servidor LUCIANO NUNES DE MATOS, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários, RF 4188, possui férias marcadas para o período de 25/11 a 09/12/2013, referentes à 2ª etapa do exercício 2012/2013;

CONSIDERANDO, que a servidora PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, RF 4566, Oficiala de Gabinete, possui férias marcadas para o período de 02 a 11/12/2013, relativa à 3ª etapa do período aquisitivo 2012/2013;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora JOSIANE DE AMORIM RIBEIRO, analista judiciário, RF 3031, para substituir a servidora Aparecida Soares da Silva no período de 18 a 27/11/2013;

II - DESIGNAR o servidor MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA, técnico judiciário, RF 3727, para substituir o servidor Luciano Nunes de Matos, no período de 25/11 a 09/12/2013, sem prejuízo de sua função;

III - DESIGNAR o servidor BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA, Técnico Judiciário, RF 6201, para substituir a referida servidora, no período de 02 a 11/12/2013, sem prejuízo de sua função;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2013.

JANETE LIMA MIGUEL
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 136/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Trata da retificação parcial da Portaria 129/2013-DSUJ/Dourados que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **NOVEMBRO DE 2013**.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **RESOLVE:**

Artigo 1º. RETIFICAR os artigos 1º e 2º da Portaria nº 129/2013-DSUJ, de 29 de outubro 2013, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **NOVEMBRO DE 2013**.

ONDE SE LÊ:

“art. 1º. INDICAR, como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
...	
08.11.2013 a 10.11.2013	Dra. Monique Marchioli Leite, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS;
15.11.2013 a 17.11.2013	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS;
22.11.2013 a 24.11.2013	Dra. Monique Marchioli Leite, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS;
29.11.2013 a 01.12.2013	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS.”

“art. 2º.DETERMINAR que permaneça de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
...		
15.11.2013	2ª	Flavia Percilia Ertzogue Rubio Rios, RF 5280;
15.11.2013 a 22.11.2013	1ª	Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166;

...		
-----	--	--

LEIA-SE:

“art. 1º. INDICAR, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Navirai e Ponta Porã, NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
...	
08.11.2013 a 10.11.2013	Dr. Ronaldo José da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Portaria nº 116R2/2013-Retificadora - Região Adm. de Campo Grande/MS);
15.11.2013 a 17.11.2013	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Navirai/MS;
22.11.2013 a 24.11.2013	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, na titularidade;
29.11.2013 a 01.12.2013	Dra. Monique Marchioli Leite, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.”

“art. 2º.DETERMINAR que permaneça de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
...		
14.11.2013 15.11.2013	2ª	Flavia Percilia Ertzogue Rubio Rios, RF 5280;
15.11.2013 a 22.11.2013	JEF	Samanta Camargo de Andrade, RF 7027;
...		

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Dourados, 08 de outubro de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Em exercício

PORTARIA Nº 137/2013-DSUJ/DOURADOS
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Trata da retificação da Portaria nº 131/2013-DSUJ, de 31 de outubro de 2013, referente a designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; **Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que o MMª. Juíza Federal Substituta Dra. Raquel Domingues do Amaral, estará na titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados/MS no período de 20 a 28/11/2013 e de 30/11/2013 a 17/12/2013;

CONSIDERANDO, ainda, que o MM. Juiz Federal Substituto Dr. Paulo Sérgio Ribeiro, estará na titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados/MS no dia 29/11/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º. rEtificar o artigo 1º da Portaria nº 131/2013-DSUJ, de 31 de outubro de 2013, que trata da designação de juiz distribuidor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013**.

ONDE SE LÊ:

“art. 1º. - DESIGNAR como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

<i>Período</i>	<i>Juiz Distribuidor</i>
...	
18.11.2013 a 22.11.2013	<i>Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Navirai/MS;</i>
25.11.2013 a 29.11.2013	<i>Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Navirai/MS.”</i>

LEIA-SE

“art. 1º - DESIGNAR como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

<i>Período</i>	<i>Juiz Distribuidor</i>
...	
<i>18.11.2013 a 19.11.2013</i>	<i>Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Navirai/MS;</i>
<i>20.11.2013 a 22.11.2013</i>	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, na titularidade;</i>
<i>25.11.2013 a 28.11.2013</i>	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, na titularidade;</i>
<i>29.11.2013</i>	<i>Dr. Paulo Sérgio Ribeiro, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, na titularidade.”</i>

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 08 de outubro de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Em exercício

PORTARIA Nº 138/2013-DSUJ/DOURADOS
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Trata da retificação da Portaria nº 132/2013-DSUJ, de 31 de outubro de 2013, referente a designação de Juizes Federais Plantonistas Semanais, **DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; **Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª

Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que o MM. Juiz Federal Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, Diretor da Subseção Judiciária de Dourados/MS, estará em exercício nos dias 07 e 08/11/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º. rEtificar o artigo 1º da Portaria nº 132/2013-DSUJ, de 31 de outubro de 2013, que trata da designação de juiz plantonista semanal da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.**

ONDE SE LÊ:

“art. 1º. INDICarcomo juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<i>Período</i>	<i>Juiz Plantonista</i>
...	
18.11.2013 a 22.11.2013	<i>Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Navirai/MS;</i>
25.11.2013 a 29.11.2013	<i>Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Navirai/MS.”</i>

LEIA-SE

“art. 1º. INDICarcomo juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<i>Período</i>	<i>Juiz Plantonista</i>
...	
18.11.2013 a 19.11.2013	<i>Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Navirai/MS;</i>
20.11.2013 a 22.11.2013	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, na titularidade;</i>
25.11.2013 a 28.11.2013	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, na titularidade;</i>

29.11.2013

Dr. Paulo Sérgio Ribeiro, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, na titularidade.”

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 08 de outubro de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Em exercício